

Nome: Émerson Fábio Leite da Silva.
Matrícula Funcional: 268
Valor: R\$ 400,00
Fonte: 0260000000
3390 30: R\$ 400,00
Ordenador Responsável
Cintya Silene De Lima Simões.

Protocolo: 506936

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE JULGAMENTO

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA – PORTARIA Nº 242/2019-GAB/IMETROPARÁ – PROCESSO Nº 482/2019

APROVO o parecer jurídico nº 082/2019 – PROJU-IMETROPARÁ; Acolho o Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada através da PORTARIA Nº 242/2019, de 01 de novembro de 2019, publicada no diário oficial nº 34027 de 05 de novembro de 2019 e aplico a penalidade de REPREENSÃO apurada nos autos do processo nº 482/2019, nos termos do item II do art. 201 da Lei Estadual nº 5.810/1994, como aponta o Relatório Final.

Belém-Pa, 10/12/2019

Cintya Simões

Presidente – IMETROPARÁ

Protocolo: 506600

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A publicação do Extrato do Contrato: 021/2019 – JUCEPA.

Exercício: 2019.

Data da Assinatura: 10/12/2019.

Vigência: 12 meses a partir da assinatura do contrato.

Valor global: R\$ 12.720,00 (doze mil, setecentos e vinte reais).

Objeto: Atender as necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, disponibilizando 250 (duzentas e cinquenta) contas de e-mail com capacidade de 1GB por conta.

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA.

CNPJ: 05.059.613/0001-18.

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Bairro de Icoaraci, CEP 66.820-000, cidade de Belém-PA.

Orçamento:

72201.23.126.11424.8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

339140.00 - Serviços de Terceiros da informação e comunicação PJ;

Fonte de Recursos 0261 Recursos da ADM Indireta. (próprios);

Plano interno (PI) – 00008238c.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 506610

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ 04.825.329/0001-42, representada por seu Secretário Geral Fernando Velasco Júnior, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando Parecer da Procuradoria do dia 10/12/2019, resolve DISPENSAR LICITAÇÃO, em consonância com o disposto no art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, e alterações, para contratação da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, para atender as necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, disponibilizando 250 (duzentas e cinquenta) contas de e-mail com capacidade de 1GB por conta, no valor global de R\$ 12.720,00 (doze mil, setecentos e vinte reais).

Assinatura: 10/12/2019.

Ordenador: Fernando Velasco Júnior – Secretário Geral da JUCEPA.

Protocolo: 506615

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 10/2019

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 10/2019, em consonância com o disposto no art. 26, da Lei

nº 8.666/93, para contratação da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, constituída na forma da Lei Estadual nº. 5.460/88, sob o CNPJ: 05.059.613/0001-18, para atender as necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, disponibilizando 250 (duzentas e cinquenta) contas de e-mail com capacidade de 1GB por conta, no valor global de R\$ 12.720,00 (doze mil, setecentos e vinte reais).

Assinatura: 10/12/2019.
Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 506616

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 48/2019-NEPMV

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013 e suas alterações posteriores,

RESOLVE: ALTERAR, por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor Thiago Padilha Ferreira, Assessor Jurídico do NEPMV, portador da matrícula funcional nº 5930911/2, relativas ao período de 02/12/2019 a 31/12/2019, para serem gozadas no período de 23/12/2019 a 21/01/2020. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém-PA, 10 de dezembro de 2019. AYAMY DA COSTA MIGIYAMA - Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV

Protocolo: 506820

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 139/2019 – 10 DEZEMBRO DE 2019.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias a servidora abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho: Belém/Floresta do Araguaia/Pau Darco/Redenção/Belém, com o objetivo de realizar a entrega das Cartas de Créditos aos Microempreendedores, nos municípios acima citados, do programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
EDILVANIA NOGUEIRA	57230788	GERENTE REGIONAL	13 a 16/12/2019	3 1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 506858

PORTARIA Nº 134/2019 – 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias ao diretor geral abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Floresta do Araguaia/Pau Darco/Redenção/Belém, com o objetivo de entrega de Carta de Créditos aos microempreendedores do programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Tercio Junior Sousa Nogueira	57199036/2	DIRETOR GERAL	13 a 16/12/2019	3 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 506731

PORTARIA Nº 141/2019 – 10 DEZEMBRO DE 2019.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.